



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Colegiado de Química – 13/12/2023. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, de forma presencial, na sala 04 do bloco administrativo, às 15h00, iniciou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química. Fizeram-se presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri; Ana Paula Hilário Gregório; Arthur Rovida de Oliveira; Cassiana Kissel; Daniel Hachíya de Oliveira; Daniel Rotella Cocco; Diego Pessoa Rocha; Felipe Augusto Fernandes Borges; Fernando Ruy; Gustavo Leoni Bordin; Juliana Bicalho de Carvalho Barrios; Lucas Emanuel Lenartovicz; Maicon Rogério de Souza; Márcio Miguel Aguiar e Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi. Membros convidados: Amarildo Inácio dos Santos; Douglas Alexandre Fernandes; Douglas Vanzin; Júlia Pereira de Oliveira Silva e Ricardo Vignoto Fernandes. Faltas justificadas: Cíntia Ladeira Handa; Douglas Fernando Copatti e Maria Fernanda Lacerda de Oliveira. Primeiramente foram realizados alguns informes pelo professor Diego: **1) Distribuição de disciplinas** – O professor Diego informou que a distribuição das disciplinas entre os professores, para o próximo semestre letivo (2024/1), está praticamente finalizada (distribuição anexa a esta ata). Porém, salientou que podem ocorrer mudanças sobretudo para as áreas de matemática e pedagogia. Posteriormente, foram tratados os seguintes pontos de pauta: **1) Apresentação dos gráficos gerados pela CPA local:** Foram apresentados os gráficos levantados pela CPA local e foi informado que estes gráficos deram embasamento para o planejamento de algumas ações que constam no Plano de Ação do ano de 2024. Os professores Felipe e Aline salientaram acerca da necessidade de um prévio esclarecimento para os alunos sobre das questões, pois ficou claro que, em alguns casos, eles não tinham total clareza do que estava sendo questionado. Um dos gráficos que chamou a atenção (predominância de respostas “ruim” ou “péssimo”), está relacionado aos incentivos voltados ao empreendedorismo. Foi discutido que, apesar do curso ser uma licenciatura, podemos tomar ações aproveitando os eventos que já são realizados no campus (Semana dos cursos, IFTECH e IFAgroTECH) para tornar claro as ações voltadas para essa temática. Outro ponto que chamou a atenção, tem relação com o quão as decisões tomadas pela gestão são transparentes e democráticas. Após ampla discussão, ficou acordado de o coordenador do curso conversar com os representantes discentes do colegiado para levarem mais informações aos demais estudantes do curso. Foi destacado, ainda, que todas as atas, quer seja de colegiado ou de NDE, estão disponíveis no site do campus. **2) Acompanhamento do plano de ação da coordenação e proposta do Plano de Ação da Coordenação para o ano de 2024:** o professor Diego fez uma apresentação das ações realizadas pela coordenação entre os meses de novembro e dezembro que constam no Plano de Ação da Coordenação de 2023, as quais foram aprovadas por todos. Em seguida, exibiu a proposta do Plano de Ação da Coordenação para o ano de 2024, o qual está anexado a esta ata. Após ampla discussão, com algumas alterações, o plano foi aprovado por todos. **3) Defesas dos TCCs e possíveis formandos:** foram comunicados os possíveis concluintes do curso no fim do semestre letivo 2023/2, são eles: Andreia David Roecker de Almeida, Guilherme Besuchko Huzar, Marcelo de Souza Figueiredo, Mariléia Aparecida Rodrigues Frias e Thais Adriana de Paula. Ademais, foi informado que as datas para que as defesas ocorram são 21 e 22 de fevereiro de 2024. **4) Aprovação das atividades do professor Felipe no ProfHistória:** neste momento, o professor Diego passou a palavra ao professor Felipe que destacou todas as atividades realizadas por ele no ProfHistória, as quais foram aprovadas por todos. Ademais, ressaltou a necessidade da anuência do colegiado do curso para a continuação de suas atividades no programa e, como anteriormente, todos foram favoráveis. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00 e eu, Diego Pessoa Rocha, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Aline Fabiane Barbieri

Amarildo Inácio dos Santos

Ana Paula Hilário Gregório

Arthur Rovida de Oliveira

Cassiana Kissel

Daniel Hachíya de Oliveira

Daniel Rotella Cocco

Diego Pessoa Rocha

Douglas Alexandre Fernandes

Douglas Vanzin

Felipe Augusto Fernandes Borges

Fernando Ruy

Gustavo Leoni Bordin

Júlia Pereira de Oliveira Silva

Juliana Bicalho de Carvalho Barrios

Lucas Emanuel Lenartovicz

Maicon Rogério de Souza

Márcio Miguel Aguiar

Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi

Ricardo Vignoto Fernandes

Anexos

| Distribuição de disciplinas para o Semestre Letivo 2024/1 | | | |
|--|---|--|----------------|
| Período | Componente Curricular | Carga Horária (minutos de aula) | Docente |
| 1º período | Matemática I | 200 | Carina |
| | Química Geral I | 200 | Daniel |
| | Ciência, Tecnologia e Sociedade | 100 | Arthur |
| | Libras | 200 | Lucas |
| | Introdução as práticas Laboratoriais | 100 | Julia |
| | Políticas educacionais e gestão escolar | 200 | ... |
| | História da educação | 100 | Felipe |
| | Metodologia de pesquisa | 100 | Arthur |
| 3º período | Matemática III | 200 | Carina |

| | | | |
|-------------------|--|-----|-----------|
| | Física II | 200 | Maicon |
| | Química Inorgânica I | 200 | Julia |
| | História e Filosofia da Ciência | 100 | Gustavo |
| | Metodologia e Prática no Ensino de Química | 100 | Ana Paula |
| | Didática | 100 | ... |
| | Fundamentos de Educação | 200 | ... |
| 5º período | Química Analítica I | 200 | Diego |
| | Química Orgânica II | 200 | Jovane |
| | Química Analítica Experimental I | 100 | Diego |
| | Química Orgânica Experimental | 100 | Jovane |
| | Instrumentação para o Ensino de Química I | 100 | Ana Paula |
| | Física Experimental | 100 | Ricardo |
| | Ciência, Tecnologia e Sociedade | 100 | Arthur |

| | | | |
|------------|--|-----|----------------|
| | Metodologia e Prática de Ensino de Química | 100 | Ana Paula |
| | Estágio Supervisionado I | 250 | Douglas Vanzin |
| 7º período | Físico-Química II | 200 | Douglas Vanzin |
| | Físico-Química Experimental II | 100 | Douglas Vanzin |
| | Bioquímica | 200 | Fernando |
| | Química Ambiental | 200 | Diego |
| | Tecnologia da Informação e da comunicação no ensino de Química | 100 | Leandro |
| | TCC I | 100 | Ricardo |
| | Química de Alimentos | 100 | Cassiana |
| | Estágio Supervisionado III | 300 | Ana Paula |

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA – GESTÃO 2023-2025

PLANO DE AÇÃO 2024

Coordenador: Professor Diego Pessoa Rocha

Plano de objetivos/ações para o ano de 2024:

JANEIRO

- Férias docentes e discentes.

FEVEREIRO

- Recepção dos estudantes e reinício das aulas;
- Ajustes (caso necessário) na distribuição dos encargos didáticos referentes ao primeiro semestre do ano letivo 2024;
- Apoio aos docentes com relação à migração para o sistema SUAP;
- Início de preparação para a VI Semana da Química;
- Acompanhamento e apoio a realização das defesas dos TCCs.
- Contato com estudantes evadidos para reavaliar possibilidades de retorno ao curso;
- Acompanhamento do processo de matrículas para a turma 2024;
- Reunião de Colegiado e NDE – avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC.
- Orientação aos estudantes para solucionar pendências que inviabilizem a conclusão do curso.

MARÇO

- Acompanhamento da finalização do semestre, lançamento de conceitos e consolidação dos componentes;
- Acompanhamento do registro de conceitos, frequências e conteúdos.
- Acompanhamento do processo de matrículas/rematrículas/ajustes para o semestre letivo 2024/1;
- Início do ano letivo 2024 – recepção e orientações aos ingressantes;
- Continuação na preparação para a VI Semana da Química;
- Acompanhamento junto aos estudantes concluintes.

ABRIL

- Contato com estudantes que não realizarem a rematrícula 2024/1;
- Análise e aprovação dos planos de ensino dos docentes do curso;
- Reunião de Colegiado e NDE – avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;
- Realização da VI Semana da Química;
- Acompanhamento e apoio à realização do ECIPE – fomentar a participação e publicação de trabalhos por parte de estudantes e docentes do curso de Licenciatura em Química;

MAIO

- Orientação aos estudantes para entrega dos documentos comprobatórios de AACs;
- Acompanhar possíveis abandonos de estudantes na primeira metade do semestre – entrar em contato e mitigar a evasão.
- Planejamento para a Mostra de Cursos;

JUNHO

- Reunião de Colegiado e NDE – avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;
- Distribuição dos encargos didáticos referentes ao segundo semestre do ano letivo 2024.
- Acompanhamento e apoio à realização do Mostra de Cursos.

JULHO

- Férias docentes e discentes.

AGOSTO

- Acompanhamento da finalização do semestre, lançamento de conceitos e consolidação dos componentes;
- Acompanhamento do processo de matrículas/rematrículas/ajustes para o semestre letivo 2024/2;
- Contato com estudantes que não realizarem a rematrícula 2024/2;
- Análise e aprovação dos planos de ensino dos docentes do curso.
- Acompanhamento do registro de conceitos, frequências e conteúdos.
- Orientação aos estudantes para solucionar pendências que inviabilizem a conclusão do curso.
- Acompanhamento e apoio a realização das defesas dos TCCs (caso haja).
- Acompanhamento junto aos estudantes concluintes (caso haja).

SETEMBRO

- Reunião de Colegiado e NDE – avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;
- Acompanhar possíveis abandonos de estudantes na primeira metade do semestre – entrar em contato e mitigar a evasão.
- Acompanhamento e apoio à realização do IFAgroTECH e IFTech – fomentar a participação por parte de estudantes e docentes do curso de Licenciatura em Química;

OUTUBRO

- Orientação aos estudantes para solucionar pendências que inviabilizem a conclusão do curso;

NOVEMBRO

- Reunião de Colegiado e NDE – avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;
- Distribuição dos encargos didáticos referentes ao primeiro semestre do ano letivo 2025.
- Acompanhamento e apoio a realização das defesas dos TCCs (caso haja).
- Apoio e incentivo na coleta de dados da CPA para o ano de 2024.

DEZEMBRO

- Reunião de Colegiado e NDE – avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;
- Confecção e aprovação do Plano de Ação da Coordenação para o ano de 2025;
- Orientações dos estudantes a respeito do período de férias escolares.
- Acompanhamento da finalização do semestre, lançamento de conceitos e consolidação dos componentes;
- Acompanhamento do registro de conceitos, frequências e conteúdos.
- Acompanhamento junto aos estudantes concluintes (caso haja).
- Apoio e incentivo na coleta de dados da CPA para o ano de 2024.

ACÇÕES PERMANENTES

- Acompanhamento das atualizações sobre a situação da construção do Bloco Didático;
- Acompanhamento de estudantes atendidos pelas SPAE e/ou CNAPNE;
- Acompanhamento de estudantes em estágio não-obrigatório;
- Acompanhamento dos processos via SEI – trancamentos, cancelamentos de matrículas, aproveitamentos de estudos, entre outros;
- Viabilização e acompanhamentos de processos de transferência interna e externa, ingresso de portadores de diploma, etc;
- Atendimento constante a estudantes e docentes do curso;
- Acompanhamento de datas e lançamentos de editais do Processo Seletivo para divulgação;
- Avaliação constante dos resultados gerados pela CPA buscando melhorias constantes no curso de Licenciatura em Química;
- Articular junto a gestão a viabilidade de visitas técnicas.

Plano de ação da coordenação do curso de Licenciatura em Química aprovado pelo colegiado e NDE do curso e registrado em ata no dia 13 de Dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO PESSOA ROCHA, Coordenador(a) de Curso**, em 29/12/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, Servidor Docente**, em 29/12/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BICALHO DE CARVALHO BARRIOS, Servidor Docente**, em 29/12/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO INACIO DOS SANTOS, Servidor Docente**, em 29/12/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI, Servidor Docente**, em 29/12/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDREANA SALVADOR DA SILVA LIZZI, Servidor Docente**, em 29/12/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEONI BORDIN, Servidor Docente**, em 29/12/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RUY, Servidor Docente**, em 29/12/2023, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HACHIYA DE OLIVEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 30/12/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS VANZIN, Servidor Docente**, em 31/12/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA HILARIO GREGORIO, Servidor Docente**, em 01/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VIGNOTO FERNANDES, Servidor Docente**, em 01/01/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ALEXANDRE FERNANDES, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 08/01/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO, Servidor Docente**, em 18/01/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR ROVIDA DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 01/02/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Servidor Docente**, em 01/02/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA KISSEL, Servidor Docente**, em 01/02/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA, Servidor Docente**, em 02/02/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA LACERDA DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 02/02/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS EMANOEL LENARTOVICZ, Servidor Docente**, em 02/02/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2782035** e o código CRC **A9A6CFFC**.
